



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

6^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM

Data: 17 e 18 de junho de 2025

**Local: XXXVIII Congresso CONASEMS,
Expominas, Belo Horizonte - MG.**

PAUTA

1º e 2º dia – 17 e 18 de junho de 2025 - 9h às 18h

Informes: 9h às 9h30min

Ordem do dia:

1. Aprovação da Ata da 5^a Sessão Ordinária realizada em 21 e 22 de maio de 2025.
2. Retorno dos Processos de Pedidos de Vista.
3. Aprovação dos anos adicionais dos PRM: Ortopedia e Traumatologia e Neurocirurgia.
4. Atos Autorizativos de PRM.
5. Processos de Denúncias / Consultas / Reconsiderações / Supervisões / Transferências.

**Dr. Marcus Vinicius David
Presidente da CNRM**

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

DETALHAMENTO DO PROCESSO	
1	<p>PROCESSO N° 23000.018453/2025-54</p> <p>PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF FACULDADE ATENAS VALENÇA/BA</p> <p>ASSUNTO Denúncia</p> <p>DESCRIÇÃO A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncias de supostas irregularidades no Programa de Residência Médica (PRM) em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Faculdade Atenas Valença/BA. A Instituição encaminhou o contraditório a CEREM-BA encaminhou Relatório de Visita.</p> <p>OBJETO Analisar documentos enviados e emitir parecer</p> <p>RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA A Câmara Técnica em consonância com a conclusão do Relatório de Visita de Verificação da CEREM BA recomenda colocar o PRM de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade Atenas - Valença – BA em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA para no Prazo de 90 (noventa) dias apresentar: <ul style="list-style-type: none"> - Planilha de Preceptores com RQE especificando em que cenário o especialista está atuando - Apresentar planilha com indicação de em que cenário acontece o: Ambulatório de Pré-Natal de Risco Habitual Obstétrico, Ambulatório de Pré-Natal de Alto Risco, Ambulatório Geral de Ginecologia, Ambulatório de Mastologia, Ambulatório de Patologia do Trato Inferior (PTGI), Treinamento em Endocrinologia Ginecológica e Climatério e Uroginecologia - Apresentar o cenário de Treinamento em Histeroscopia Diagnóstica e Terapêutica - Apresentar a Programação Teórica do ano de 2025 com identificação dos Preceptores responsáveis - Apresentar Planilha de Procedimentos Obstétricos dos últimos 6 (seis) meses - Apresentar Planilha quantitativa e qualitativa de Procedimento Ginecológicos dos últimos 6 (seis) meses. Solicitação ao Plenário em caráter excepcional, que seja realizada a transferência das Médicas Residentes XXXXX e XXXXX, para instituições que possam oferecer treinamento adequado na especialidade. </p> <p>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide colocar o programa em supervisão modalidade diligência por 30 (trinta) dias.</p>

2	PROCESSO Nº	23000.010441/2025-81
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA. Quixadá/CE
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncias de supostas irregularidades nos PRMs em CIRURGIA GERAL, PEDIATRIA e GINCEOLOGIA E OBSTETRÍCIA da IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA, Quixadá/CE. A Instituição encaminhou o contraditório dos PRMs de Cirurgia Geral e Pediatria e a CEREM-CE encaminhou documentação sobre o PRM de Cirurgia Geral e a denúncia do PRM em Ginecologia e Obstetrícia.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda que os PRMs de Cirurgia Geral, de Pediatria e de Ginecologia e Obstetrícia do IREP- Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA - Quixadá (CE), sejam colocados em Supervisão, modalidade exigência, e que no prazo de 30 (trinta) dias seja submetido à Visita de Avaliação “in loco”, por Avaliadores Externos.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide colocar os PRMs de Cirurgia Geral, de Pediatria e de Ginecologia e Obstetrícia em supervisão modalidade diligência por 30 (trinta) dias para apresentar a produção de cada residente e adequação do corpo de preceptores dos PRMs.

3	PROCESSO Nº	23000.018197/2025-03 (Fala Br 23546.042562/2025-25)
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	FUNDACAO JOSE BONIFACIO LAFAYETTE DE ANDRADA/MG
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia, oriunda da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), de supostas irregularidades no PRM em ANESTESIOLOGIA da Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada/MG. A Instituição encaminhou o contraditório.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda que haja visita de avaliação educacional para que se possa compreender melhor a situação.

	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide por visita “in loco” pela CEREM/MG para apurar a denúncia.
--	--------------------------------	---

4	PROCESSO Nº	23000.028034/2023-69
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Caruaru/PE
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM em Ginecologia e Obstetrícia da Universidade Federal de Pernambuco/PE. A instituição encaminhou contraditório.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	Avaliando-se a linha do tempo podemos entender que a instituição já tem duas DENÚNCIAS e duas avaliações de Câmara Técnica, uma recomendando uma visita “in loco” e a segunda retirando o PRM da supervisão na modalidade exigência e novamente temos nova DENÚNCIA com o Contraditório da Instituição. Tendo em vista essa evolução a Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que a Instituição seja submetida a nova visita "in loco" por avaliadores externos e mantida em supervisão na modalidade exigência durante 60 (sessenta) dias.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide por visita “in loco” pela CEREM/PE para apurar a denúncia.

5	PROCESSO Nº	23000.053724/2024-37
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA/PR
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA. A Instituição enviou o contraditório e a CEREM-PR encaminhou Relatório de Oitiva.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica acompanha a conclusão do relatório da Visita de Avaliação (Oitiva remota) realizada pela CEREM-PR e recomenda o arquivamento da denúncia sobre supostas irregularidades no PRM de Ortopedia e Traumatologia do

	Hospital Evangélico de Londrina/PR, porém, recomenda colocar o PRM em Supervisão, na modalidade exigência, para que no prazo de 30 (trinta) dias seja encaminhado: (i) escala de preceptores em todas as atividades desenvolvidas pelos médicos residentes do programa; (ii) regularização de excesso de carga horária, ao longo do primeiro ano do PRM, respeitando máximo de 60 (sessenta) horas semanais, das quais de 10 a 20% de atividades teóricas.
DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

6	PROCESSO N°	23000.020564/2025-21
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL MAE DE DEUS PORTO ALEGRE/RS
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia do Conselho Regional de Biblioteconomia - 10 ^a Região/Estado do Rio Grande do Sul, quanto a ausência de biblioteca para os PRMs do Hospital Mãe de Deus Porto Alegre/RS. A instituição encaminhou contraditório e a CEREM-RS encaminhou e-mail manifestando-se sobre a denúncia.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda o arquivamento da denúncia sobre supostas irregularidades em relação à existência e funcionamento da Biblioteca do Hospital Mãe de Deus - Porto Alegre/RS.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

7	PROCESSO N°	23000.019582/2025-60 (Fala Br 23546.045631/2025-52)
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE SÃO PAULO - PUC/SP
	ASSUNTO	Denúncia

	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia, oriunda da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), de supostas irregularidades no PRM em REUMATOLOGIA da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP. A instituição encaminhou contraditório.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	O PRM de Reumatologia da FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE- PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE SÃO PAULO – CAMPUS SOROCABA apresenta um Projeto Pedagógico qualificado, não tendo havido nenhuma manifestação contrária ao programa por parte dos médicos residentes. Trata-se de contestação de caráter trabalhista por parte de docente junto à instituição. Recomenda-se o arquivamento do processo após informações colhidas junto à CEREM SP.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
8	PROCESSO N°	23000.017279/2025-22
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - UNIFESP/SP
	ASSUNTO	Denúncia
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia referente a falta de pagamento da bolsa dos médicos residentes da Universidade Federal de São Paulo/SP. A Instituição encaminhou o contraditório.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica solicita discussão do tema pelo Plenário.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide pelo arquivamento do processo.
9	PROCESSO N°	23000.023686/2025-79
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA - HUGO/GO
	ASSUNTO	Consulta

	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente à consulta com a solicitação de cancelamento do PRM em Cirurgia do Trauma por falta de entrada de residentes do Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO/GO.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda o Cancelamento do Programa de Área de Atuação em Cirurgia do Trauma do Hospital de Urgências de Goiânia-HUGO.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
10	PROCESSO N°	23000.023130/2025-82
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG
	ASSUNTO	Consulta
	DESCRIÇÃO	A Coreme da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG (CNPJ N° 25.648.387/0001-18), solicita autorização para realização de processo seletivo para preencher uma vaga por transferência, relacionada à vaga ociosa de R3 em CIRURGIA GERAL devido a desistência. A instituição comunica que tem 1 (uma) vaga disponível e 2 (dois) médicos residentes do terceiro ano – R3 interessados em se candidatar.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda autorizar a realização de processo seletivo para preencher uma vaga ociosa de R3 no PRM de CIRURGIA GERAL.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Autorizado o processo seletivo desde que os candidatos atendam os requisitos da Resolução CNRM nº 1 de 03 de janeiro de 2018.
11	PROCESSO N°	23000.023987/2025-01
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE FARIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS HUCF/MG
	ASSUNTO	Consulta

	DESCRIÇÃO	A Coreme do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE FARIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS HUCF MG (CNPJ Nº 22.675.359/0001-00), solicita consulta para prorrogação do período do PRM de médico residente.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	Por tudo acima exposto, em especial ao Parágrafo único: "Será desligado o médico residente com desempenho insuficiente ao final do período anual de formação, mesmo após a realização de recuperação, independentemente do ano que estiver cursando, da RESOLUÇÃO Nº 4, de 1º de novembro de 2023". A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que oriente a Instituição da impossibilidade prorrogação do tempo de Residência e, consequentemente, a ampliação do período da bolsa.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e encaminha o processo para consulta jurídica do Ministério da Educação para analisar a prorrogação do prazo da residência e Ministério da Saúde para a extensão da bolsa.
12	PROCESSO Nº	23000.023126/2025-14
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG
	ASSUNTO	Consulta
	DESCRIÇÃO	A Coreme do FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG (CNPJ Nº 25.648.387/0001-18), solicita autorização para realização de processo seletivo para preencher uma vaga por transferência, relacionada à vaga ociosa de R2 em Pediatria devido a desistência. A instituição comunica que tem 1 (uma) vaga disponível e 3 (três) médicas residentes do segundo ano – R2 interessados em se candidatar.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a autorização para realização de processo seletivo para preencher uma vaga por transferência, relacionada à vaga ociosa de R2 em Pediatria devido a desistência. A instituição comunica que tem 1 (uma) vaga disponível e 3 (três) médicos residentes do segundo ano – R2 específicos em se candidatar.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Autorizado o processo seletivo desde que os candidatos atendam os requisitos da Resolução CNRM nº 1 de 03 de janeiro de 2018.

13	PROCESSO Nº	23000.022230/2025-91
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/PE
	ASSUNTO	Consulta
	DESCRIÇÃO	A Coreme do INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/PE (CNPJ Nº 10.739.225/0010-09), solicita autorização para realização de processo seletivo para preencher uma vaga por transferência, relacionada à vaga ociosa de R2 em Ginecologia e Obstetrícia devido a desistência. A instituição comunica que tem 1 (uma) vaga disponível e 2 (duas) médicas residentes do segundo ano – (R2) interessados em se candidatar.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a autorização para realização de Processo Seletivo para ocupação de vaga ociosa de R2 do PRM de Ginecologia e Obstetrícia do INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - Hospital Dom Malan – PE por cumprimento da Resolução CNRM Nº 1 de 3 de janeiro de 2018, Art. 5º parágrafo 1º e 2º.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Autorizado o processo seletivo desde que os candidatos atendam os requisitos da Resolução CNRM nº 1 de 03 de janeiro de 2018.
14	PROCESSO Nº	23000.023489/2025-50
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF ALBERTO ANTUNES UFAL/AL
	ASSUNTO	Reconsideração
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Pedido de Reconsideração do Parecer SisCNRM nº 334/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, que foi favorável ao processo de Aditamento/Redução de Vagas, porém com redução do número de vagas do PRM em Oftalmologia do Hospital Universitário Prof Alberto Antunes UFAL – AL.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda acatar a solicitação de Reconsideração à diminuição de vagas do PRM de Oftalmologia do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF ALBERTO ANTUNES UFAL/AL apresentado no PARECER Nº 334/2024 referente ao Processo nº 2024-852. O PRM deverá continuar a oferecer 4 (quatro) vagas de R1, 4 (quatro) vagas de R2 e 4 (quatro) vagas de R3, devido a aquisição de novos equipamentos e empenho da gestão da unidade em oferecer treinamento à especialistas, necessários à região, já que se trata do único PRM de Oftalmologia do Estado de Alagoas.

	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
15	PROCESSO Nº	23000.023537/2025-18
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF ALBERTO ANTUNES UFAL/AL
	ASSUNTO	Reconsideração
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Pedido de Reconsideração do Parecer SisCNRM nº 93/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, que foi favorável com supervisão, na modalidade exigência, ao processo de Credenciamento 5 (cinco) anos, porém com redução do número de vagas do PRM em Cirurgia Geral do Hospital Universitário Prof Alberto Antunes UFAL – AL.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda o indeferimento da reconsideração do Parecer SisCNRM nº 93/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, que foi concedido com supervisão, na modalidade exigência, ao processo de Credenciamento 5 (cinco) anos, porém com redução do número de vagas do PRM em Cirurgia Geral do Hospital Universitário Prof Alberto Antunes UFAL – AL.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide deferir o pedido de reconsideração, de modo que o PRM de Cirurgia Geral fica aprovado com 4 (quatro) vagas de R1, 4 (quatro) vagas de R2 e 4 (quatro) vagas de R3.
16	PROCESSO Nº	23000.004391/2025-01
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA/MG
	ASSUNTO	Reconsideração
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de visita do pedido de reconsideração do Parecer CNRM nº 60/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, que descredenciou o PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora – MG.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica considera, de acordo com o Art. 31 do Decreto nº 11.999/2024, a necessidade da Plenária da CNRM analisar e homologar a intenção em celebrar o Protocolo de Compromisso com a Instituição sob Supervisão, conforme encaminhado pela Comissão Visitadora, com vistas à superação das irregularidades identificadas no PRM em tela. Ressaltamos duas situações observadas nos autos, uma delas a denúncia encaminhada em abril de 2025 onde as supostas irregularidades agravam a análise do processo, levando em consideração o alto grau de conhecimento e de insatisfação do(a) denunciante (médico(a) residente do programa). A outra situação a ser observada é que a Comissão Visitadora cita nas conclusões, que uma médica residente-R2 foi transferida de Instituição e o outro médico residente-R2 deseja ser também transferido, reconhecendo ser oportuno já que no momento está insatisfeito e demonstra conflito com alguns preceptores. A solicitação desta Transferência não tramitou na análise desta Câmara Técnica, sendo, portanto, também assunto de deliberação pela Plenária da CNRM.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide deferir o pedido de reconsideração do PRM de Ginecologia e Obstetrícia, coloca o PRM em supervisão modalidade diligência por 60 (sessenta) dias com visita externa de avaliação e autoriza a transferência do médico residente R2 em curso.
17	PROCESSO Nº	23000.023556/2025-36
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO/AM
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRÍÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 543/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Infectologia da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – AM.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	Com a resolução das não conformidades, a Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o PRM de INFECTOLOGIA da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO - AM, seja retirado a supervisão na modalidade de exigência.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

18	PROCESSO Nº	23000.023207/2025-14
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE/AM
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 384/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Ortopedia e Traumatologia da Fundação Hospital Adriano Jorge – AM.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM de Supervisão, na modalidade exigência.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
19	PROCESSO Nº	23000.023591/2025-55
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	PRODAL SAUDE S/A/BA
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 754/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Ortopedia e Traumatologia da Prodal Saúde S/A – BA.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda ao plenário da CNRM a retirada do PRM em Ortopedia e Traumatologia da supervisão modalidade exigência.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

20	PROCESSO Nº	23000.023558/2025-25
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL/DF
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 711/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Transplante de Rim - Nefrologia do Hospital de Base do Distrito Federal – DF.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica é favorável à retirada Supervisão Modalidade exigência do PRM de Transplante Renal - Nefrologia do Hospital Base do DF.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
21	PROCESSO Nº	23000.023600/2025-16
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL/DF
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 709/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Oncologia Clínica do Hospital de Base do Distrito Federal – DF.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda ao plenário da CNRM a retirada do PRM da Supervisão modalidade exigência.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

22	PROCESSO Nº	23000.023601/2025-52
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL/DF
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	 DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 671/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Coloproctologia do Hospital de Base do Distrito Federal – DF.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda Retirar de Supervisão, modalidade exigência, o PRM de Coloproctologia do Hospital de Base do Distrito Federal-DF.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

23	PROCESSO Nº	23000.032495/2019-50
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB \ UNB/DF
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	 DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 251/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Oncologia Clínica do Hospital Universitário de Brasília – HUB/UNB – DF.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	Em que pese a conclusão favorável da visita de acompanhamento da Comissão Distrital de Residência Médica, devido a situação relatada, inclusive com a perda do atual Supervisor do programa, os visitadores sugerem que o PRM seja mantido em Supervisão modo exigência até uma nova visita a ser realizada por visitadores da Comissão Distrital de Residência Médica, ou mesmo por avaliadores externos, caso assim proceda a Plenária da CNRM, em 120 (cento e vinte) dias, dessa forma, a Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que se acate a recomendação dos visitadores: mantida a exigência por mais 120 (cento e vinte) dias.

	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide manter o programa em supervisão modalidade exigência por 30 (trinta) dias para que seja realizada uma visita externa com acompanhamento pela Comissão Distrital de Residência Médica.
24	PROCESSO Nº	23000.010726/2021-99
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO/ES
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 361/2021/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Anestesiologia da União de Educação e Cultura Gildásio Amado – ES.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a retirada da supervisão, modalidade exigência, o PRM em Anestesiologia da União de Educação e Cultura Gildásio Amado – ES.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
25	PROCESSO Nº	23000.023267/2025-37
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS/MG
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 561/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Medicina de Família e comunidade do Hospital Metropolitano Odilon Behrens – MG.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda Retirar de Supervisão, modalidade exigência, o PRM de Medicina de Família e Comunidade do Hospital Metropolitano Odilon Behrens (MG).

	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
26	PROCESSO Nº	23000.023330/2025-35
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALZIRA VELANO/MG
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 795/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Universitário Alzira Velano – MG.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda retirar de Supervisão, modalidade exigência, o PRM de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Universitário Alzira Velano-MG.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
27	PROCESSO Nº	23000.023334/2025-13
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALZIRA VELANO/MG
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 741/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário Alzira Velano – MG.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda Retirar de Supervisão, modalidade exigência, o PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário Alzira Velano-MG.

	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
28	PROCESSO N°	23000.023631/2025-69
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA/PA
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 197/2023/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Medicina de Família e Comunidade do Centro Universitário do Estado do Pará – PA.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que acate o pleito da Instituição que apresentou as correções das não conformidades. Dessa maneira, o PRM pode ser retirado da supervisão na modalidade exigência.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
29	PROCESSO N°	23000.000670/2020-83
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO/PB
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 144/2020/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Endocrinologia e Metabologia do Hospital Universitário Alcides Carneiro – PB.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda ao plenário da CNRM solicitar o número de atendimentos ambulatoriais para o PRM e maiores informações sobre o espaço de descanso para os médicos residentes, mantendo o PRM em Endocrinologia e Metabologia em supervisão, modalidade exigência, por mais 60 (sessenta) dias.

	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
30	PROCESSO Nº	23000.025505/2021-15
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO/PB
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 771/2021/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Universitário Alcides Carneiro – PB.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda retirar de Supervisão, modalidade exigência, o PRM de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Universitário Alcides Carneiro-PB.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
31	PROCESSO Nº	23000.023379/2025-98
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES/PB
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 88/2016/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Pediatria da Secretaria de Estado da Saúde - SES – PB.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM de Supervisão, na modalidade exigência.

	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
32	PROCESSO Nº	23000.023563/2025-38
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL GETULIO VARGAS/PI
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 668/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Nefrologia do Hospital Getúlio Vargas – PI.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica é favorável à retirada Supervisão Modalidade exigência do PRM de Nefrologia do Hospital Getúlio Vargas.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
33	PROCESSO Nº	23000.023640/2025-50
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI)/PI
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 403/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Cirurgia Plástica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) – PI.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda ao plenário da CNRM a retirada do PRM em Cirurgia Plástica da supervisão modalidade exigência.

	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
34	PROCESSO Nº	23000.023651/2025-30
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE HOSPITAL DE CRIANÇAS CÉSAR PERNETTA/PR
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 605/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Medicina Intensiva Pediátrica do Hospital Infantil Pequeno Príncipe Hospital de Crianças César Pernetta – PR.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica é favorável à retirada Supervisão Modalidade exigência do PRM de Medicina Intensiva Pediátrica do Hospital Infantil Pequeno Príncipe.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
35	PROCESSO Nº	23000.023624/2025-67
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS/RS
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 553/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Pediatria do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – RS.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o processo seja devolvido à Instituição para apresentar uma semana padrão com 48 (quarenta e oito) horas semanais de atividade prático teórica (com 10 a 15% de atividade teórica

		e 85 a 90% de prática) e um plantão de 12 (doze) horas, mantendo em supervisão na modalidade exigência, durante mais 60 (sessenta) dias.
DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO		O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide restituir o processo à instituição a fim de que apresente correção da semana padrão com 60 (sessenta) horas e manter a supervisão modalidade exigência, por 60 (sessenta) dias.

36	PROCESSO N°	23000.023660/2025-21
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE/RS
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 731/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Clínica Médica da Santa Casa de Bagé – RS.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica é favorável à retirada Supervisão Modalidade exigência do PRM de Clínica Médica da Santa Casa de Bagé.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica

37	PROCESSO N°	23000.020194/2024-41
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFº POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO UFSC/SC
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 503/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, a Coreme do Hospital Universitário Profº Polydoro Ernani de São Thiago UFSC – SC.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	Com todas as não conformidades solucionadas, neste momento, a Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que a COREME do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFº POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SC, seja retirada da supervisão, na modalidade exigência.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

38	PROCESSO Nº	23000.023143/2025-51
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC/SP
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 544/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Mastologia do Centro Universitário FMABC – SP.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a retirada da Supervisão modalidade exigência do PRM de MASTOLOGIA do CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC/SP
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

39	PROCESSO Nº	23000.017333/2025-30
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC/SP
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 230/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Neurologia Pediátrica do Centro Universitário FMABC – SP.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda manter o PRM em exigência, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para enviar adequação: 1- Carga horária anual das atividades, conforme a legislação: máximo de 2880 horas somadas as atividades teóricas e práticas. 2- Horas de estudo não devem ser consideradas atividades teóricas. As atividades teóricas devem ter carga horária de 10-20% da carga horária total.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

40	PROCESSO N°	23000.013878/2024-96
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL HELIOPOLIS/SP
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 482/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Neurocirurgia do Hospital Heliópolis – SP.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a retirar da Supervisão modalidade exigência o PRM em Neurocirurgia do HOSPITAL HELIÓPOLIS – SP por cumprimento das exigências.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

41	PROCESSO N°	23000.049066/2024-89
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL SANTO AMARO GUARUJÁ/SOCIEDADE SANTAMARENSE DE BENEFICIENCIA DO GUARUJA/SP
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 120/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão,

		modalidade Exigência, o PRM em Anestesiologia do Hospital Santo Amaro Guarujá/Sociedade Santamarense de Beneficiência do Guarujá – SP.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenta a retirada da supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Anestesiologia do Hospital Santo Amaro Guarujá/Sociedade Santamarense de Beneficiência do Guarujá – SP.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
42	PROCESSO N°	23000.023086/2025-19
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	HOSPITAL SAO LUCAS AS/SP
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 556/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Medicina de Emergência do Hospital São Lucas – SP.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM de Supervisão, na modalidade exigência.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
43	PROCESSO N°	23000.023461/2025-12
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	INSTITUTO PREVENT SENIOR - IPS/SP
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência

	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 901/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Cirurgia do Aparelho Digestivo do Instituto Prevent Senior - IPS – SP.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a retirada da Supervisão modalidade exigência do PRM de Cirurgia do Aparelho Digestivo do Instituto Prevent Senior – IPS – SP por cumprimento das exigências solicitadas.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

44	PROCESSO N°	23000.042552/2024-76
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de visita da CEREM/SP referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 236/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Medicina de Emergência do Município de São José do Rio Preto – SP.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica após análise de documentos recomenda retirar a supervisão, modalidade exigência, do PRM em Medicina de Emergência do Município de São José do Rio Preto – SP.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

45	PROCESSO N°	23000.023012/2025-74
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE SAÚDE/SP
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência

	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 558/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Anestesiologia de São Bernardo do Campo - Secretaria de Saúde – SP.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a retirada da modalidade exigência, o PRM em Anestesiologia de São Bernardo do Campo - Secretaria de Saúde – SP.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
46	PROCESSO N°	23000.023383/2025-56
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS/SP
	ASSUNTO	Supervisão modalidade exigência
	DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 800/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM em Pediatria da Universidade Federal de São Carlos – SP.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM de Supervisão, na modalidade exigência.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
47	PROCESSO N°	23000.011952/2024-30
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	Hospital Veredas/AL
	ASSUNTO	Supervisão modalidade diligência

DESCRIÇÃO	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de visita externa determinada pelo Parecer CNRM nº 57/2025/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em supervisão, modalidade Diligência, a COREME do Hospital Veredas – AL.
OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	<p>Frente às constantes denúncias aos Programas de Residência Médica do HOSPITAL VEREDAS – AL, consideradas graves por essa Câmara Técnica e em análise aos recentes Relatórios de Visita de Verificação da instituição, recomenda:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Colocar a instituição em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA para no prazo de 120 (cento e vinte) dias apresentar: Regularização dos pagamentos pendentes de residentes; Regularização do fornecimento de insumos, medicamentos e anestésicos; Regularização do fornecimento de material hospitalar e cirúrgico adequados e em quantidades suficientes; Aumentar a produção cirúrgica de médio e grande porte; Completar as escalas dos serviços e preceptoria para os Programas de Residência Médica; Regularizar os convênios dos estágios externos do hospital com as instituições parceiras. <p>Em relação aos Programas de Residência Médica recomenda:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) PROGRAMA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - manter o PRM em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA por 90 (noventa) dias para comprovar: <ul style="list-style-type: none"> - Convênios firmados com as Instituições parceiras para desenvolvimento das atividades práticas; - Preceptoria em todos os cenários de prática; - Programação Teórica para os 3 (três) anos de formação; - Aumento da produção cirúrgica prioritariamente de cirurgias de médio e grande porte. 2) PROGRAMA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – manter o PRM em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA por 90 (noventa) dias para comprovar: <ul style="list-style-type: none"> - Preceptoria em todos os cenários de prática e nas atividades teóricas; - Apresentar a Programação Teórica para o ano de 2025; - Regularização do fornecimento de insumos. 3) PROGRAMA DE RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E ANGIORRADIOLOGIA – manter em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA por 90 (noventa) dias para comprovar: <ul style="list-style-type: none"> - Regularização do fornecimento de insumos; - Realização de procedimentos de médio e grande porte; - Regularização dos plantões indicando a escala de preceptores nesse treinamento. 4) PROGRAMA de OTORRINOLARINGOLOGIA – manter em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA para no prazo de 90 (noventa) dias comprovar: <ul style="list-style-type: none"> -Aumento do volume cirúrgico com realização de procedimentos de médio e grande porte; -Regularização do fornecimento de insumos; -Apresentar a Programação Teórica do ano de 2025 indicando os preceptores responsáveis. 5) PROGRAMA DE GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA - recomendado o DESCREDENCIAMENTO com a transferência dos médicos residentes para outras instituições, pois o PRM:

	<ul style="list-style-type: none"> - Não tem Supervisor; - Maternidade está fechada; - Não há treinamento cirúrgico adequado nem ambulatorial; - Os rodízios são realizados em outras instituições. <p>6) PROGRAMA DE ANESTESIOLOGIA – Recomendado o DESCREDENCIAMENTO com a transferência dos residentes para outras instituições devido as inconformidades identificadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Baixo volume cirúrgico e com composição de cirurgias de pequeno porte; - Ausência de leitos de UTI o que compromete as cirurgias de médio e grande porte; - Ausência de estrutura adequada devido a carência de Insumos e anestésicos; - Programa sendo desenvolvido em grande parte em outras instituições; - Ausência de Preceptoria em algumas atividades. <p>7) Programa de Cirurgia Geral – Recomendado o DESCREDENCIAMENTO com a transferência dos residentes para outras instituições devido a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Baixo volume cirúrgico; - Maioria cirurgias de pequeno porte; - Ausência de leitos de UTI o que compromete a realização de cirurgias de maior complexidade; - Carência de insumos e materiais próprios do Centro Cirúrgico; - Programa sendo desenvolvido grande parte em outras instituições; - Ausência de Preceptoria em algumas atividades; - Ausência de Programação Teórica. <p>8) Programa de Clínica Médica – Recomendado o DESCREDENCIAMENTO do PRM com a transferência dos Médicos Residentes devido a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ausência de Ambulatórios; - Enfermaria com pouquíssimos pacientes internados; - Ausência de leitos de UTI; - Não há rodízios nas especialidades clínicas para cumprimento da Matriz de Competências; - Deficiência de insumos; - Ausência de Programação Teórica; - Ausência de condições adequadas ao desenvolvimento na formação do especialista. <p>9) PROGRAMA DE CARDIOLOGIA – Recomendado o DESCREDENCIAMENTO do PRM com a transferência dos Médicos Residentes devido a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ambulatório sem funcionamento adequado; - Enfermaria sem funcionamento; - Ausência de Preceptoria; - Ausência de Programação Teórica (reuniões clínicas ou discussões de casos clínicos); - Ausência de Programação Teórica;
--	---

	<ul style="list-style-type: none"> - Programa desenvolvido em outras unidades sem convênios de cooperação técnico científica com as instituições parceiras. <p>10) ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA - Recomendado o DESCREDENCIAMENTO com a transferência dos residentes para outras instituições devido a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Supervisão do Programa não possui titulação na especialidade; - Carência de insumos e medicamentos; - Programação Teórica insuficiente. <p>11) ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA – Recomendado o CANCELAMENTO da área de Atuação devido à ausência de médicos residentes nos últimos 2 (dois) anos.</p> <p>A Câmara Técnica recomenda que a reavaliação da instituição e dos Programas que ficaram em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA seja realizada por Visitador Externo.</p>
DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	<p>O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e decide pela:</p> <p>Desativação do PRM de Área de Atuação em Neonatologia, após a transferência dos MRs. Motivação: Ausência de médicos residentes nos últimos 2 (dois) anos e fechamento da maternidade;</p> <p>Desativação do PRM em Clínica Médica, após a transferência dos MRs. Motivação: Ausência de Ambulatórios; Enfermaria com pouquíssimos pacientes internados;</p> <p>Ausência de leitos de UTI;</p> <p>Não há rodízios nas especialidades clínicas para cumprimento da Matriz de Competências;</p> <p>Deficiência de insumos;</p> <p>Ausência de Programação Teórica; Ausência de condições adequadas ao desenvolvimento na formação do especialista.</p> <p>Desativação do PRM em Cardiologia, após a transferência dos MRs. Motivação: Ambulatório sem funcionamento adequado;</p> <p>Enfermaria sem funcionamento;</p> <p>Ausência de Preceptoria;</p> <p>Ausência de Programação Teórica (reuniões clínicas ou discussões de casos clínicos);</p> <p>Ausência de Programação Teórica;</p> <p>Programa desenvolvido em outras unidades sem convênios de cooperação técnico científica com as instituições parceiras.</p> <p>Desativação do PRM em Anestesiologia, após a transferência dos MRs. Motivação: Baixo volume cirúrgico e com composição de cirurgias de pequeno porte;</p> <p>Ausência de leitos de UTI o que compromete as cirurgias de médio e grande porte;</p> <p>Ausência de estrutura adequada devido a carência de Insumos e anestésicos;</p> <p>Programa sendo desenvolvido em grande parte em outras instituições;</p> <p>Ausência de Preceptoria em algumas atividades.</p>

	<p>Desativação do PRM em Cirurgia Geral, após a transferência dos MRs. Motivação: Baixo volume cirúrgico; Maioria cirurgias de pequeno porte; Ausência de leitos de UTI o que compromete a realização de cirurgias de maior complexidade; Carência de insumos e materiais próprios do Centro Cirúrgico; Programa sendo desenvolvido grande parte em outras instituições; Ausência de Preceptoria em algumas atividades; Ausência de Programação Teórica.</p> <p>Desativação do PRM de Área de Atuação em Medicina Intensiva Pediátrica, após a transferência dos MRs. Motivação: A Supervisão do Programa não possui titulação na especialidade; Carência de insumos e medicamentos; Programação Teórica insuficiente.</p> <p>Desativação do PRM em Ginecologia e Obstetrícia, após a transferência dos MRs. Motivação: Não tem Supervisor; Maternidade está fechada; Não há treinamento cirúrgico adequado nem ambulatorial; Os rodízios são realizados em outras instituições.</p> <p>Desativação do PRM em Ortopedia e Traumatologia, após a transferência dos MRs. Motivação: Baixo volume cirúrgico, principalmente de médio e grande porte.</p> <p>O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide pela manutenção da Supervisão na modalidade DILIGÊNCIA dos PRMs em Otorrinolaringologia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia para que em até 30 (trinta) dias seja realizada visita externa, facultando a transferência dos residentes desses PRMs que manifestarem interesse, em até 30 (trinta) dias. Escala preceptores nas atividades práticas</p> <p>O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide pela retirada da Supervisão modalidade diligência da Coreme do Hospital Veredas.</p>
--	--

48	PROCESSO N° 23000.021437/2025-49
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF ALAN GOMES DE ANDRADE
	ASSUNTO Transferência de Médico Residente

	DESCRIÇÃO	Transferência do Médico Residente ALAN GOMES DE ANDRADE (R2) do PRM em ANESTESIOLOGIA do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA (CNPJ Nº 13.937.131/0062-63) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY UFPB/PB (CNPJ Nº 24.098.477/0001-10). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica é favorável à transferência do Médico Residente Alan Gomes de Andrade do PRM de Anestesiologia para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
49	PROCESSO Nº	23000.021292/2025-86
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	MARIANNA ANDRADE DE ALMEIDA DUNKEL
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente MARIANNA ANDRADE DE ALMEIDA DUNKEL (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA da SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA/BA (CNPJ Nº 34.075.739/0155-30) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS SESAB/BA (CNPJ Nº 13.937.131/0053-72). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica é favorável à transferência da Médica Residente Mariana Andrade de Almeida Dunkel do PRM de Clínica Médica para o Hospital Geral Roberto Santos SESAB.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
50	PROCESSO Nº	23000.010424/2025-44
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	AMANDA ALENCAR SILVA BENEVIDES

	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente AMANDA ALENCAR SILVA BENEVIDES (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ/CE (CNPJ Nº 73.695.868/0001-27), para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO UFC/CE (CNPJ Nº 07.206.048/0002-80) a responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda ao plenário da CNRM a transferência da Médica Residente.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
51	PROCESSO Nº	23000.022651/2025-12
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	JULIANA MOREIRA BATISTA
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente JULIANA MOREIRA BATISTAE (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDIA do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS BRASILIA/DF (CNPJ Nº 03.568.867/0001-36) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL/DF (CNPJ Nº 00.394.700/0002-99). A responsabilidade da bolsa é da secretaria de Saúde do Distrito Federal, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	Estando toda a documentação adequada e correta a Câmara Técnica recomenda ao plenário da CNRM que se acate a solicitação da MR.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

52	PROCESSO Nº	23000.021268/2025-47
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	NOHATI RHANDA FREITAS DOS SANTOS
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente NOHATI RHANDA FREITAS DOS SANTOS (R2) do PRM em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da SECRETARIA DE SAÚDE DISTRITO FEDERAL ESP/DF (CNPJ Nº 00.394.700/0001-08) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER - UFMT (CNPJ Nº 33.004.540/0002-83). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica é favorável à transferência da Médica Residente Nohati Rhanda Freitas dos Santos do PRM de Medicina de Família e Comunidade para o Hospital Universitário Julio Muller.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
53	PROCESSO Nº	23000.009377/2025-96
	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO/UF	AMANDA FREIRE SAMPAIO
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente AMANDA FREIRE SAMPAIO (R2) do PRM em PEDIATRIA do HOSPITAL BELO HORIZONTE (GESTHO GESTÃO HOSPITALAR SA) /MG (CNPJ Nº 03.490.958/0001-04) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS/MG (CNPJ Nº 16.692.121/0001-81). A responsabilidade da bolsa é da Instituição de destino, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica é favorável à transferência da Médica Residente Amanda Freire Sampaio do PRM de Pediatria para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens

	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
54	PROCESSO Nº	23000.022424/2025-97
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	FERNANDA RODRIGUES MARTINS
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente FERNANDA RODRIGUES MARTINS (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do HOSPITAL CESAR LEITE/MG (CNPJ Nº 22.263.081/0001-55) para o PRM de mesma especialidade da HOSPITAL MARCIO CUNHA -FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER/MG (CNPJ Nº 19.878.404/0001-00). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda ao plenário da CNRM a transferência da Médica Residente.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
55	PROCESSO Nº	23000.021934/2025-47
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	JÉSSICA CRISTINA BRAGA AMÉRICO
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente JÉSSICA CRISTINA BRAGA AMÉRICO (R2) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE/MG (CNPJ Nº 25.452.301/0001-87) para o PRM de mesma especialidade da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - HU/UFJF/MG (CNPJ Nº 21.195.755/0001-69). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer

	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda ao plenário da CNRM a transferência da Médica Residente.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
56	PROCESSO Nº	23000.021500/2025-47
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	JOSINELLY DANIELLY VASCONCELOS SOARES
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente JOSINELLY DANIELLY VASCONCELOS SOARES (R2) do PRM em MEDICINA INTENSIVA da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG (CNPJ Nº 25.648.387/0001-18) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIMED RECIFE III/PE (CNPJ Nº 11.214.624/0019-57). A responsabilidade da bolsa é da Instituição de destino, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analizar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica é favorável à transferência da Médica Residente Josinelly Danielly Vasconcelos Soares do PRM de Medicina Intensiva para o Hospital Unimed Recife III.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
57	PROCESSO Nº	23000.021471/2025-13
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	MARIA CÉLIA LIMA CARREIRO
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente MARIA CÉLIA LIMA CARREIRO (R2) do PRM em MEDICINA DE EMERGÊNCIA da IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS/MG (CNPJ Nº 22.669.931/0001-10) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG/MG (CNPJ Nº

	17.217.985/0034-72). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	Como foi anexada toda a documentação exigida na Resolução Nº 1 de 03 de janeiro de 2018, a Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que se acate a solicitação da MR.
DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

	PROCESSO N°	23000.023475/2025-36
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	ELOISE MARIANI SALAMAIA
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
58	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente ELOISE MARIANI SALAMAIA (R3) do PRM em OFTALMOLOGIA da SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON/PR (CNPJ Nº 07.088.017/0001-91) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR/PR (CNPJ nº 75.095.679/0001-49). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda ao plenário da CNRM a transferência da Médica Residente.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

	PROCESSO N°	23000.021489/2025-15
59	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	RAFAELA DIAS DE ARAÚJO DA SILVA
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente

	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente RAFAELA DIAS DE ARAÚJO DA SILVA (R2) do PRM em OFTALMOLOGIA da SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON/PR (CNPJ Nº 07.088.017/0001-91) para o PRM de mesma especialidade do LEGNANI & RAUEN LTDA/PR (CNPJ Nº 49.250.329/0001-08). A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a transferência da Médica Residente RAFAELA DIAS DE ARAÚJO DA SILVA (R2) do PRM em OFTALMOLOGIA da SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON/PR para o PRM de mesma especialidade do LEGNANI & RAUEN LTDA/PR.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
60	PROCESSO Nº	23000.021279/2025-27
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	FABIO HENRIQUE LOPES DE SOUZA
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência do Médico Residente FABIO HENRIQUE LOPES DE SOUZA (R2) do PRM em MEDICINA INTENSIVA do HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU/RJ (CNPJ Nº 29.138.278/0032-08) para o PRM de mesma especialidade do NATAL HOSPITAL CENTER S.A./RN (CNPJ Nº 02.109.397/0001-80). A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda ao plenário da CNRM a transferência do médico residente.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
61	PROCESSO Nº	23000.022591/2025-38
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	VALTER ARAUJO RODRIGUES JUNIOR

	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência do Médico Residente VALTER ARAUJO RODRIGUES JUNIOR (R2) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA- Hospital Santa Teresa/RJ (CNPJ Nº 60.922.168/0004-29), para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA HRT/DF (CNPJ Nº 00.394.700/0002-99) a responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica é favorável à transferência do Médico Residente Valter Araujo Rodrigues Junior do PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Santa Teresa para o Hospital Regional de Taguatinga.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
62	PROCESSO Nº	23000.010424/2025-44
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	BARBARA MAYA AUSTREGESILO DE ALENCAR
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente BARBARA MAYA AUSTREGESILO DE ALENCAR (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO UFRN/RN (CNPJ Nº 24.365.710/0014-06), para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO UFC/CE (CNPJ Nº 07.206.048/0002-80) a responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda ao plenário da CNRM a transferência da Médica Residente.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

63	PROCESSO Nº	23000.023117/2025-23
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	LUCAS DE JESUS SILVA
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência do Médico Residente LUCAS DE JESUS SILVA (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA/RR (CNPJ Nº 34.792.077/0001-63) para o PRM de mesma especialidade da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS/AM (CNPJ Nº 04.280.196/0001-76). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica é favorável à transferência.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
64	PROCESSO Nº	23000.019881/2025-02
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	CARINE ANDRADE CELEIRA ZANLORENZI
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente CARINE ANDRADE CELEIRA ZANLORENZI (R2) do PRM em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - Hospital Santa Isabel /SC (CNPJ Nº 60.922.168/0052-26) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL SANTA CATARINA DE BLUMENAU/SC CNPJ Nº 01.880.344/0001-03. A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a transferência da Médica Residente CARINE ANDRADE CELEIRA ZANLORENZI (R2) do PRM em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA

	CATARINA - Hospital Santa Isabel /SC para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL SANTA CATARINA DE BLUMENAU/SC.
DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

65	PROCESSO N°	23000.023929/2025-79
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	BRUNA NUNES BARCELOS
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente BRUNA NUNES BARCELOS (R2) do PRM em PEDIATRIA da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S J R PRETO/SP (CNPJ N° 59.981.712/0001-81) para o PRM de mesma especialidade da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG (CNPJ N° 25.648.387/0001-18). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a transferência da Médica Residente Bruna Nunes Barcelos, R2 do PRM de Pediatria da Irmandade da Santa Casa de São José do Rio Preto - SP para o mesmo Programa de Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia – MG por cumprimento da Resolução CNRM N° 1 de 03 de Janeiro de 2018.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

66	PROCESSO N°	23000.021967/2025-97
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	CAMILA JALES LIMA DE QUEIROZ
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente CAMILA JALES LIMA DE QUEIROZ (R2) do PRM em CLÍNICA MÉDICA do HOSPITAL GERAL DE ITAPECERICA DA SERRA/SP (CNPJ N° 46.374.500/0133-34) para o PRM de mesma

	especialidade do HOSPITAL ESPERANÇA LTDA/PE (CNPJ Nº 02.284.062/0001-06). A responsabilidade da bolsa é da Secretaria de Saúde de Pernambuco, que confirma a disponibilidade orçamentária.
OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a transferência da médica residente Camila Jales Lima de Queiróz, R2 do Programa de Residência Médica (PRM) em Clínica Médica do Hospital Geral de Itapecerica da Serra – SP para o mesmo PRM do Hospital Esperança –Recife-PE pelo cumprimento da Resolução CNRM Nº 1 de 3 de janeiro de 2018.
DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

67	PROCESSO Nº	23000.022219/2025-21
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	CECILIA BARBOSA DE MORAIS
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente CECILIA BARBOSA DE MORAIS (R2) do PRM em PEDIATRIA do CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA/SP (CNPJ Nº 47.074.851/0014-67) para o PRM de mesma especialidade da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG (CNPJ Nº 25.648.387/0001-18). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica é favorável à transferência.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

68	PROCESSO Nº	23000.022449/2025-91
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	JULIANA OLIVEIRA BORGES
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente

	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente JULIANA OLIVEIRA BORGES (R2) do PRM em PEDIATRIA do INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TECNOLÓGICO - ISAM-PIRACICABA/SP (CNPJ Nº 10.536.815/0002-24) para o PRM de mesma especialidade da SECRETARIA DE SAÚDE/MA (CNPJ Nº 02.973.240/0014-12). A responsabilidade da bolsa é da Secretaria de Saúde do Maranhão, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica é favorável à transferência.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
69	PROCESSO Nº	23000.019805/2025-99
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	MAURICIO MENDES BARBOSA FILHO
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência do Médico Residente MAURICIO MENDES BARBOSA FILHO (R2) do PRM em NEUROCIRURGIA do HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI/SP (CNPJ Nº 47.018.676/0001-76) para o PRM de mesma especialidade da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - UNIFESP/SP (CNPJ Nº 60.453.032/0001-74). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a transferência do Médico Residente MAURICIO MENDES BARBOSA FILHO (R2) do PRM em NEUROCIRURGIA do HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI/SP para o PRM de mesma especialidade da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP/SP.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

70	PROCESSO Nº	23000.022561/2025-21
	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO/UF	SILVIA BERTA CUNHA
	ASSUNTO	Transferência de Médico Residente
	DESCRIÇÃO	Transferência da Médica Residente SILVIA BERTA CUNHA (R2) do PRM em PSIQUIATRIA do CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA/SP (CNPJ Nº 47.074.851/0014-67), para o PRM de mesma especialidade do INSTITUTO DE PSIQUIATRIA/SC (CNPJ Nº 82.951.245/0021-02). A responsabilidade da bolsa é da Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina, que confirma a disponibilidade orçamentária.
	OBJETO	Analisar documentos enviados e emitir parecer
	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	A Câmara Técnica recomenda a transferência da Médica Residente Silvia Berta Cunha, R2 do PRM de Psiquiatria do Centro Universitário Padre Albino-UNIFIPA – Catanduva –SP para o mesmo PRM do Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina – SC por cumprimento da Resolução CNRM Nº 1 de 3 de janeiro de 2018.
	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.